

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 010/2019 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, 11º andar, Centro. Fone: (48) 3251-4930 até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 26 de novembro de 2019. Nelson Gomes Mattos Júnior, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I – NOVEMBRO/2019

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
01	15268	526/2016	ASSOCIACAO DE BEACH TENNIS DA JOACAABTJOACA	Efetuação instalação de seis postes de iluminação e quatro quadras de Beach Tennis em dunas, próximo a faixa da praia - Avenida Prefeito Acácio Garibaldi S. Thiago, s/n - praia da Joaquina Decisão: pelo provimento do recurso interposto, pelos motivos expostos e consequente anulação do Auto de Infração Ambiental n. 15268